



**AVISO N.º 49/2021/SODPGU**

**Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 623/91. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 33/80.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 17 de maio de 2021, em nome de Luís Miguel Camões Jordão, o Aditamento n.º 4 ao Alvará de Loteamento n.º 623/91, na sequência do despacho da Sr.ª Vereadora datado de 7 de maio de 2020, através do qual foi licenciada a alteração de utilização da Fração "A" do Lote 1, do Loteamento sito em Gândara dos Olivais, extinta freguesia de Marrazes, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2954/19940113, freguesia de Marrazes, inscrito na matriz urbana sob o artigo 16, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o uso da Fração "A" do Lote 1 de "comércio", para "comércio e serviços".

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 623/91, emitido em 6 de dezembro de 1991 e respetivos aditamentos, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 18 de maio de 2021.

A Vereadora  
(Por subdelegação – Edital n.º 166/2019)  
Rita A. Coutinho  
«Assinatura digital certificada»